



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que revendo o acervo dos decretos estaduais subscritos pelo Governador João Azevêdo Lins Filho, de 2019 até a presente data, não localizamos qualquer decreto prevendo a construção, instalação ou funcionamento de banheiro unissex nas escolas públicas da Paraíba, **de modo que se trata de informação falsa.**

Esclareço, ainda, que esta temática jamais foi analisada no âmbito desta Consultoria Legislativa. Assim sendo, não existe em elaboração ou já submetido à análise da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia qualquer decreto sobre construção, instalação ou funcionamento de banheiro unissex nas escolas públicas da Paraíba.

Esta resposta tem por fundamento o art. 11 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

João Pessoa (PB), 6 de outubro de 2022.

SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES
Consultor Legislativo do Governador